
Uma tráfade indissolúvel: neofalantismo, identidade e qualidade de língua

Vítor Vaqueiro*

Data de recepción: 05/10/2020 | Data de aceptación: 17/07/2021

–Não só não há inconveniente –dissera Ático–, senão que podes empregar também palabras gregas quando não achares na nossa língua a expresión ajeitada.

–Agradeço o que disseste, mais procurarei falar em latim.

Marco Túlio Cícero, *Questões académicas*

–Deckard: A gíria que fala é interlíngua, um calão. Uma mistura de francês, inglês, italiano, espanhol, o que for.

Hampton Fancher & David Webb Peoples, *Blade Runner*

Resumo:

O seguinte artigo explora as relacións entre calidade de lingua, identidade, norma lingüística e neofalantismo desde o final da ditadura. A introdución visa a situación do galego nos anos 70 para mostrar o seu devalo nas relacións familiares, vizinhais e relixiosas. A segunda parte investiga a preparación do terreno por parte do franquismo para chegar en condicións de vantagem ao proceso da Transición, establecendo a fronteira entre o espanhol e as ‘demais línguas’, bem como as limitacións impostas a estas. O terceiro bloco, núcleo do artigo, apunta à aparición do suxeito neofalante e, desenha as, a juízo, características propias do proceso de neofalantismo: aposta, decisión, interpelación, tenacidade, confianza, concepción da política como a ‘arte do imposible’. Finalmente, o cuarto tramo mostra as dificultades que o suxeito neofalante debe encarar na súa nova actitude como são o tipo de lingua, a confusão normativa, a dependencia do espanhol favorecida pola norma RAG, a cumplicidade desleixada do goberno galego e de amplos sectores em que mesmo se incluíu uma parte dos defensores do idioma.

Palavras-chave:

Neofalantismo; identidade; calidade de lingua; interpelação; norma lingüística.

Sumário:

1. Introdução. 2. A saída da ditadura. 3. A aparición do suxeito neofalante. 4. O suxeito neofalante perante a calidade de lingua. Referências bibliográficas.

* vitor.vaqueiro.foxo@gmail.com. Investigador independente. Espanha

An indissoluble triad: New speakers, identity and language quality

Abstract:

The following article explores the connections between language quality, identity, linguistic norm and the so called neo-falantism (which refer to new speakers) to be seen from the end of the Dictatorship to the present. The introduction examines the situation of Galician language in the 1970s to show its setback inside the family, within the neighborhood and in religious practice. Part Two, deals with the linguistic tactics used by the late Franco regime, to create a definite boundary between Spanish and the other languages with which it convives within the same state, as well as the limitations imposed on the latter. The third section, which becomes the actual nucleus of the article, draws attention to the emergence of the new-speaking subject and account the main characteristics of the neo-falantism process: commitment, decision, interpellation, tenacity, trust and conception of politics as the 'art of the impossible'. Finally, the fourth section shows the particular difficulties that the new-speaking subject must face: "class" of language to use, depending on the link between language normative confusion, dependence on Spanish favored by the RAG & ILG standard and careless complicity of the Galician government and of broad sectors that include a significant part of the defenders of the own language.

Key words:

New speakers; identity; language quality; interpellation; linguistic norm.

Contents:

1. Introduction. 2. The exit from the dictatorship. 3. The appearance of the neo-speaking subject. 4. The neo-speaking subject regarding the quality of language. Bibliographical references.

1. Introdução

Por meados do século XX a situação do galego deitava um panorama que visava uma predominância nas zonas rurais praticamente esmagadora, mesmo em áreas que ficavam situadas numa relativa vizinhança a respeito dos grandes núcleos populacionais. Nas concentrações urbanas, no entanto, advertiam-se já, ainda sendo notáveis as taxas de emprego do idioma galego, unhas percentagens de uso claramente inferiores às do mundo rural. Destarte, a começos da década dos anos setenta, dados estatísticos para a província de Ponte Vedra –que tomamos, por ser provavelmente a mais castelhanizada– forneciam valores que ajudam a configurar o retrato social do idioma, ao mostrarem como a meia das conversas estabelecidas entre a vizinhança em toda a província (excluído o concelho de Vigo) se desenvolveram em galego em 89% dos casos, enquanto decorriam na mesma percentagem na comarca de Arouça. No que diz respeito ao concelho de Vigo, este valor descia até 59%, quantia que, sendo mais baixa do que os níveis provincial e arouçano, representava, porém, um dado de clara predominância do galego sobre o espanhol (Ayestarán & De la Cueva, 1974).

Uma análise mais esmiuçada do conjunto de dados, conhecidos através deste mesmo estudo, mostra já com clareza tendências que no futuro haverão de se consolidar. A primeira delas é a de o galego perder posições segundo se avançar na direção que leva do rural ao urbano, como se testemunha ao considerarmos o renque de dados anteriores. É significativo também a beira norte da ria de Arouça deitar, na mesma secção, umas percentagens de 94%, enquanto na sul serem de 86% (quase 9% menos), fator que se deriva, com toda a segurança, do maior peso do vetor urbano na beira sul, condicionado pela presença de Vila Garcia e a influência da capital.

Em segundo termo é de interesse sublinharmos as diferenças de emprego da língua galega, dentro do âmbito que for, quer local, quer provincial, segundo se tratar das conversas com a vizinhança ou no interior do próprio fogar. Esses valores oferecem, para o total provincial, percentagens de 81% –relação com a vizinhança– e 76% –no fogar– em toda a província, em quanto para a comarca de Arouça são, respetivamente, 89% e 83% e para o concelho de Vigo 59% e 51%. Uma média de todos os valores das comarcas pesquisadas deita o resultado de, no fogar, transcorrermos em galego quase 8% menos das conversas do que com a vizinhança, o qual sugere o assentamento do facto de as crianças estarem já a ser educadas no idioma dominante. O processo parece ainda pouco potente nos âmbitos rurais, mas apresenta valores muito significativos na área viguesa, com quase 16% mais de conversas em galego desenvolvidas com a vizinhança do que no fogar, sinal que mostra com crueza o facto de continuarem a ser as cidades a ponta de lança do processo de interrupção na transmissão familiar.

Uma terceira perspetiva consiste na pesquisa a respeito do diálogo do povo com a Igreja católica, bem como a existente entre cregos e as camadas populares. É um facto muito notável que uma população que, incluindo as cidades, se expressa em galego em quantidades que abalam ao redor de 80%, empregue nas suas preces valores que nem sequer atingem 8%. Sobre este dado deita luz outro proveniente da esfera da Igreja: 97% dos sermões pronunciados desde o púlpito emite-se em espanhol, o qual mostra o grau de compromisso da Igreja com a língua galega. O exemplo desgaleguizador fornecido pelos cregos tem o seu reflexo na atitude dos e das crentes do país. Este dado possui uma grande transcendência por demonstrar ser a religião uma das ferramentas fundamentais no processo de dominação linguística exercida sobre o galego. Deve ficar também claro que, ao falarmos da religião e do seu desempenho a respeito do idioma do país, estamos a referir-nos essencialmente ao posicionamento da hierarquia eclesiástica, que desenvolveu e desenvolve uma atuação na qual avulta a mistura de indiferença e inibição, atitude surpreendente numa estrutura como a eclesial com grande pendor à proibição ou à imposição –divórcio, aborto, casamento homossexual– e que, porém, no caso do galego, nunca passou da recomendação. É sintomática, neste sentido, a disposição pela qual se proibia, na década de 60 do século XX, à imprensa publicar qualquer informação que tivesse a ver com a liturgia em galego ou mesmo a atitude do cardeal Rouco Varela –que, com o passar do tempo, irá abeirando as suas posições às da extrema direita– referida ao inconveniente que resulta empregar o termo de “Igreja galega” (Ferro Ruibal, 1987: 49-54, 70-2). Desejamos sublinhar em qualquer caso a responsabilidade basilar das camadas dirigentes católicas, com a cumplicidade das suas bases, sem por isso esquecer a existência dum cristianismo galeguista que tinha, e tem, a sua expressão através de publicações como *Encrucillada* ou *Irimia*, apesar de este movimento ser de caráter minoritário e com importância decrescente no tempo em virtude do processo de laicismo no interior da sociedade. Se mostramos estes dados é também porque, até certo ponto, permitem inferir os comportamentos doutras instituições diretamente encarregadas de exercerem a repressão do idioma. Estas instituições, à diferença da estrutura da Igreja, são aquelas que, como o exército, a judicatura, a administração ou o ensino –peça essencial no estabelecimento de domínio ideológico e hipnose (Rodríguez Sánchez, 1976: 239)–, pertencem ao aparelho estatal, obstinado na luta contra tudo o que mostrar diferenças com a uniformidade espanhola.

Partindo, logo, das anteriores reflexões correspondentes à Igreja, não é difícil compreender quais seriam as atitudes em relação com o galego das estruturas que vimos de nomear. Embora o rei Juan Carlos I afirmasse em 2001 que nunca “fue la nuestra lengua de imposición, sino de encuentro; a nadie se le obligó a hablar en castellano: fueron los pueblos más diversos quienes hicieron suya, por voluntad

libérrima, la lengua de Cervantes” (cfr. Pons, 2017), a realidade foi que o Estado desenvolveu, através dos séculos, o seu desenho de assimilação, por meio de dois mecanismos dirigidos a reduzir a discrepância à lógica estatal: quer seguindo métodos persuasivos que se articulam por meio de normas, leis ou instituições, quer acudindo a métodos coercitivos como recurso concludente e, se for preciso, esmagador (Pérez Martínez, 2000: 21-2). A mostra do que dizemos, bem como a exposição caluniosa que acabamos de sinalar do ex-monarca, torna-se palpável ao observarmos a redação dum parágrafo dos *Decretos de Nueva Planta* –proclamados pelo Bourbon Felipe V– em que se pode ler: “Los corregidores pondrán el mayor cuidado en introducir la lengua castellana, a cuyo fin darán las providencias más templadas y disimuladas, para que se consiga el efecto sin que se note el cuidado” (Costas, 2009: 13).

Aliás, uma folha impressa nos anos 40 do século XX no prelo da *Imprenta Sindical* da Corunha que sob o título *Hable bien. Sea patriota. No sea bárbaro*, convidava a empregar o “idioma cervantino, o sea el castellano” (Rodríguez & Baamonde, 2016: 22). Uma pesquisa superficial entre os anos de 1717 e 2010 localiza um número ingente de artigos e decretos contra a língua galega, dos quais cento e cinquenta continuavam vigentes neste último ano, ao tempo que, numa data tão recente como o ano de 2008, se promulgavam normas que blindavam o espanhol e atingiam a etiquetagem de produtos (Costas, 2009: 13-16). Para além disto, e para compreendermos que as palavras do ex-rei acima assinaladas não correspondem a um lance aventureiro, mas a um projeto de fundo, a um *relato* com continuidade no tempo, deve-se lembrar que exatamente 19 anos antes, em 1982, uma equipa, baixo a direção de Lázaro Carreter, redigia um *Informe sobre enseñanza de las lenguas españolas y bilingüismo*, em que a “voluntad libérrima” do monarca aparecia expressada como um “bilingüismo espontáneamente aceptado”, que, de novo, assinala na aceitação e não na imposição a conjuntura em que se acham os idiomas distintos do espanhol. María Pilar García Negro tem analisado (1991: 151-5, 377-82) a realidade existente detrás desta suposta espontaneidade, debulhando quais são os fins últimos desta “convivencia perfecta de las lenguas españolas”, o que se disfarça por detrás deste “bilingüismo real”, a que se deve a negação de existir algum tipo de “exclusivismo lingüístico” e a que responde à afirmação de as diversas línguas serem “factores que enriquecen su [de España] totalidad cultural”.

Seja como for, ainda reconhecendo a capacidade do Estado para tentar submeter quem se lhe opuser, é necessário apontar o facto de toda a situação de avassalamento alicerçar num consentimento prévio (Agamben, 2020: 135), fator primordial e essencial para o poder conseguir os seus objetivos. Em relação com esta situação, é interessante salientarmos a duplicidade de métodos, baseados na persuasão ou na coerção a que acima fazemos alusão e que teremos ocasião de desenvolver mais

adiante ao profundarmos na temática do neofalantismo, e também, paralelamente a esse facto, a dualidade de respostas a se acovilharem sob baixo o guarda-chuva do consentimento. De tal maneira que o consentimento perante métodos coercitivos, próprios da ditadura, se articula segundo uma simples, e irrefutável, submissão. Aliás, a resposta ao método persuasivo, mais próprio dum regime de liberdades formais, segue uma forma ligada a uma suposta perspectiva de igualdade e democracia (Badiou, 2014: 144-5), concretizada numa receita que, com distintas expressões, vem segurando que, no sistema democrático que se desfruta, cada qual pode, livremente, escolher a língua de expressão que preferir e, portanto, exercer a liberdade sem peja de nenhum tipo. Nesta estratégia, o sistema de liberdades formais apresenta-se como um dispositivo letárgico que procura de diferentes maneiras –entre elas a noção de bilinguismo *harmónico*, ou *cordial*– a desativação do conflito favorecendo a possibilidade de consenso, definido este conceito como a criação dum estado de opinião enganoso gerado pela unificação de subjetividades que, na verdade, não é mais que a confirmação dum ponto de vista prévio que o Estado tenta impor para o conseguimento dos seus fins. Justamente esta perspectiva vai gerar, pela sua parte, a difusão de ideias como a de *tolerância*, que é simplesmente o limite marcado pela *intolerância* e que vem caracterizado pela negação dos direitos de quem não aceita o consenso proposto pelo suposto *tolerante* que, de facto, baseia toda a sua estratégia na intolerância (Pérez Martínez, 2000: 81-4) e na constante redefinição do opositor.

Em oposição ao consentimento, à aceitação, à submissão de que acabamos de falar, ergue-se uma postura, baseada na *intervenção*, que põe em movimento uma *fidelidade*, definida por uma *situação*, que se liga a um *acontecimento* e que se insere no marco duma política de emancipação (Badiou, 1988: 257-259, 375). Essa intervenção “altera a orde sociolingüística e contribúe á emerxencia dalgunhas tensións: interdialeal, identitaria, simbólica” (Ramallo, 2013: 247), e com ela um conflito, que atravessa toda a sociedade, dos seus niveis mais íntimos e privados, –a família, as amizades mais próximas– até aos externos e públicos –o posto de trabalho, o conjunto de relações sociais– apresentando um carácter de verdadeira *interpelação*, perante a qual a massa social se vê submetida a um processo de fenda e cisão e, com o mesmo, de comunicação (Xamardo, 2005: 147), de tal maneira que o processo exige a tomada duma decisão, que implica a escolha entre continuar a ser como os demais (perspetiva da *semelhança* e a *aceitação*) ou sulcar um caminho autónomo (perspetiva da *diferença* e o *rejeitamento*) (Calvet, 1995: 98).

No processo de transição que embrulhava, e embrulha, o abandono do galego em favor do espanhol, houve um fator que facilitou em grande medida essa passagem que foi a similitude existente entre as duas línguas, as duas romances e com certas características comuns. Como tem sinalado Fernando Ramallo, a proximidade estrutural entre galego e espanhol supõe um esforço menor no momento de se

produzirem interações, até ao ponto de podermos afirmar que o galego se pode chegar a aprender por “contacto social” (2013: 252), naturalmente com maior ou menor competência, assunto sobre o qual haveremos de voltar ao falarmos na qualidade de língua que no dia de hoje se pratica. Ainda que se possa considerar paradoxal, esta circunstância, que favoreceu o abandono do galego, vai ser, no percurso do tempo, um elemento que derrube barreiras quando começar o processo contrário, quer dizer, a deserção de falantes espanhóis da sua língua, fazendo surgir o fenómeno do neofalantismo, objeto central destas páginas.

2. A saída da ditadura

Em certos momentos da sua história as e os utentes de certas línguas vêem-se na obriga de pronunciarem aquilo que Konstantino Cavafis, no seu poema *Che fece ... Il gran rifiuto*, definiu como “o grande sim ou o grande não”. Ao dizermos *em certos momentos*, queremos significar um período que pode alastrar ao longo de décadas porque, certamente, as línguas não morrem dum dia para outro, e, em qualquer instante, existe, ou pode manifestar-se, a possibilidade de mudar a sua evolução, ainda que se apresente ategada de perigos, ameaçada por outra língua ou mesmo tenha já falecido há séculos. Provavelmente neste momento, nos começos do século XXI, o galego, os seus utentes, estejam a ver-se perante a possibilidade de terem de pronunciar a grande frase de afirmação ou negação riscada pelo poeta grego, frase que levará implícito o destino e a alternativa de permanência, ou não, das mil primaveras de que falou Cunqueiro.

A situação que emerge após a morte do ditador vem caracterizada pela aparição duma estrutura política que o *relato* oficial qualifica como democrática, mas que, na realidade, deveria ser definida como um sistema parlamentar de liberdades formais, ficando condensado o processo que conduziu a esse sistema no sintagma *Transição Democrática*. Desejaríamos também avultar a utilização do termo *relato*, empregado com profusão até aos nossos dias, construído com teimosia pelo conjunto de meios de comunicação e uma de cujas aceções estabelece a sua sinonímia com as noções de *narração* ou *conto*, situando então a sua semântica nos territórios da ficção literária, da quimera ou da miragem, facto que, dizendo sem dizer, desvenda em grande medida a realidade que se acaçapa atrás do termo. Além disso, seria conveniente precisarmos que para falar em *democracia* este conceito deveria vir acompanhado de várias condições que, na prática, nenhuma das –assim chamadas– democracias da nossa contorna cumpre, como mostram os exemplos de governos eleitos por procedimentos de votação democrática cujo eixo principal de atuação é a defesa de multinacionais alheias, as intromissões com o objetivo

de mudarem a opinión pública (Peirano, 2019: 218, 297) ou mesmo a imposición de chefes de Estado sem se submeterem ao trâmite das urnas, como recentemente a Europa teve ocasión de comprovar. Nesta lóxica, achamos rendosa a perspetiva de analizar a validez dos termos *democracia* e *democrático* do punto de vista de existirem indubitavelmente procesos, decisións ou subjetividades *democráticas*, mas se achar ausente, no noso sistema político, a *democracia* considerada como tal. A democracia sería, pois, um fetiche contemporâneo, como um feitiço –origem etimológica de *fetiche*– constitucional e como uma figura da representación estatal, sendo preciso “recuperarmos o poder do substantivo, entupido pelo adjetivo” (Badiou, 2014: 67).

Se é verdade que as deficiências apontadas segundo a focagem do filósofo francês corresponderem a uma realidade nos estados constituintes da União Europeia ou das chamadas democracias ocidentais, não é menos certo que, no caso do Reino da Espanha, a ausência de mínimos democráticos adquire uma notoriedade rechamante que tem os seus alicerces justamente no período da Transición, conduzido por pessoas comprometidas com o regime anterior. Sinalando simplesmente uns poucos factos – sem tentarmos aprofundar em aspetos que ultrapassariam o objetivo destas páginas – para balizarem este caminho, podemos lembrar algumas eivas a que nos referimos: redação, na prática, do Título VIII da Constituição pelo poder militar utilizando como canal oficial o palácio da Moncloa (Bastida, 2007: 121-2); existência duma lei eleitoral –segundo confissão dum dos seus principais impulsionadores, Óscar Alzaga– feita para que o franquismo atualizado que representava a Unión de Centro Democrático (UCD), pudesse ter mais de 50% de cadeiras parlamentares com apenas 36 ou 37% de votos (Simón, 2011); celebração dumas primeiras eleições com um importante número de forças políticas ilegalizadas ou inclusão, na *Lei de Reforma Política* de 1977, por parte de Adolfo Suárez, do sistema monárquico para não se ver na obriga de celebrar o referendo que perderia, segundo proclamavam os inquéritos e o próprio presidente tinha reconhecido numa entrevista à jornalista Victoria Prego –“yo (sic) metí la palabra Rey y la palabra Monarquía en la Ley y así dije que la había sometido a referendun ya”– (cfr. Prego, 1995). A ligação do regime de 78 ao franquismo, a sua adesão à Monarquia e o seu afervorado antirrepublicanismo, consequência das suas origens, fica manifestada através do artigo 57.3 que estipula que se a linha de sucessão for extinta, as Cortes fornecerão a sucessão “en la forma que más convenga a los intereses de España“. Um dos redatores da norma suprema, Gabriel Cisneros, assinala que “la restauración monárquica era inexorable presupuesto histórico de la libertad“, frase imensamente peçonhenta que apontava ao mesmo coração da democracia, ao associar a república com a ausência de liberdade, esquecendo que foram justamente as sucessivas monarquias as que mostraram uma maior escassez de oferta de liberdade (Castellano, 2001: 265-8).

Será este o contexto que defina a situación do Estado español depois de se producir a morte do ditador e, portanto, o cenário em que a Galiza deverá comezar a percorrer o seu roteiro político, social e legal, no carreiro sinalado pola Constitución española e pelo Estatuto de Autonomía que dela tinha emergido e, em particular, a sorte que irá sofrer o idioma na nova conjuntura política. Para os fins deste artigo, no entanto, é ilustrativo recuarmos uns poucos anos até nos situarmos em 1970, momento em que o franquismo, já na súa fase final, promulga unha lei, conhecida vulgarmente como Lei Villar Palasí –tomando o seu nome do ministro de educación que a decreta– e cujo nome preciso é o de *Lei 14/1970, de 4 de agosto, General de Educación y Financiamiento de la Reforma Educativa*. Essa lei visa a posibilidade de se integrarem no sistema de ensino as linguas existentes no Estado diferentes do español. Do “espírito” da lei, da realidade política do momento e, –como se fosse unha profecía que o tempo se encarregaría de autocumprir– do futuro que desenha, fornece unha boa idea que un texto que tenta dar entrada e regular o uso das linguas presentes no Estado, nem as nomeie. Com efeito, em todo o texto legal termos como catalão, basco/euscaro, ou galego non aparecen nem unha só vez, referindo-se a elas como *língua nativa* en dúas ocasións: a primeira, no artigo 14.1:

La educación preescolar comprende juegos, actividades de lenguaje, incluida, en su caso, la *lengua nativa*, expresión rítmica y plástica, observación de la naturaleza, ejercicios lógicos y prenuméricos, desarrollo del sentido comunitario, principios religiosos y actitudes morales [a ênfase é nosa].

E no 17.1:

Las áreas de actividad educativa en este nivel comprenderán: el dominio del lenguaje mediante el estudio de la *lengua nacional*, el aprendizaje de una lengua extranjera y el cultivo, en su caso, de la *lengua nativa*; los fundamentos de la cultura religiosa; el conocimiento de la realidad del mundo social y cultural, especialmente referido a España; las nociones acerca del mundo físico, mecánico y matemático; las actividades domésticas y cuantas otras permitan el paso al Bachillerato, así como la capacitación para actividades prácticas que faciliten su incorporación a la Formación Profesional de primer grado [a ênfase é nosa]¹.

Como era de prever, a língua do Estado define-se de tal maneira que non exista a posibilidade de confusión, aparecendo, portanto, caracterizada como *língua nacional* (art. 17) ou *língua española* (art. 24). Mesmo outras linguas se presentan no texto com os seus propios nomes, como é o caso da língua latina (art. 24.a) ou a grega

1 Boletín Oficial del Estado (1970): *Ley 14/1970, de 4 de agosto, General de Educación y Financiamiento de la Reforma Educativa*, num. 187, pp. 12525 a 12546. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-1970-852> (Consultado em 23.07.2020).

(art. 25.1). Tudo isto, a respeito das línguas diferentes da espanhola, comunica uma profunda sensação de realidade negada, de verdades que é preciso ocultar a qualquer preço. Poderia pensar-se que, por volta do ano 1970, algumas ideias apareciam como indizíveis, porque uma ditadura é essencialmente, uma negação. Mas, oito anos depois, a redação da Constituição Espanhola de 1978 incide no mesmo silêncio a respeito das realidades nacionais do Estado. No já mencionado texto constitucional, proclama-se que “El castellano es la lengua española oficial del Estado” (art. 3.1), enquanto catalão, euscará e galego são qualificadas como “las demás lenguas españolas” (art. 3.2), não aparecendo, de novo, nem uma só menção a estas últimas ao longo de todo o texto. Possivelmente, só a partir do medo, ou do desejo de fugir do que desassossega ou angustia, podem ignorar-se realidades pungentes. O sarcasmo com que, por vezes, a história presenteia obrigou, décadas mais tarde, o presidente do governo, Mariano Rajoy, a seguir uma estratégia de ocultação semelhante à que assinalamos a respeito do texto constitucional, referindo-se, de maneira sistemática, a Luis Bárcenas, gerente e tesoureiro do Partido Popular imputado por corrupção, como “ese señor del que Vd. me habla”. Como segurara Marx, a história repete-se, uma segunda vez, como farsa.

Aliás, a própria ideia de *nativa*, referida às línguas distintas de “el castellano [que] es la lengua española” –surpreendente insistência, nomeando de duas formas diferentes uma única língua– envolve uma dualidade interessante. Sendo certo que o vocábulo *nativo* se refere ao campo semântico de natural, originário, proveniente ou oriundo, não é menos certo que outro conjunto de significados do termo empata com as noções de aborígene, indígena, índio ou crioulo, realidades que um pensamento euro-centrista ou colonial avalia de forma negativa, pelas conotações que estabelece com o primitivismo, o selvagem ou a incultura. Achamos natural pensar que os redatores da Constituição julgariam provavelmente despropositado lembrar-lhes que o castelhano é também uma língua nativa, vernácula, porque “after all, imperial languages are still *vernaculars*” (Anderson, 2006: 133-4) de Extremadura, Castela, Cantábria ou Andaluzia. Além destas considerações, achamos muito mais sintomático, pelo que alumia a situação na Galiza, que esse discurso da “natividade” coalhe no interior do próprio país e mesmo em figuras notáveis que, teoricamente, seriam as responsáveis pelo avigoramento do idioma. Estamos a referir-nos à assunção do termo *nativo* por parte de Constantino Garcia, primeiro diretor do Instituto da Língua Galega (oficialmente Instituto de la Lengua Gallega até depois da morte de Franco), do Centro Ramón Piñeiro, bem como membro e secretário da Real Academia Galega. Por se esta aceitação não fosse suficientemente significativa, deve salientar-se que na conceção de Garcia existe uma clara oposição entre língua *nativa*, o galego, e língua *nacional*, naturalmente o espanhol (García Negro, 1991: 121-2), o qual, unido à fortíssima vontade separatista (sic) a respeito

do português (Instituto da Língua Galega, 1974: 82), fornece uma ideia sobejamente clara da situação do idioma nos tempos que o regime de Franco estava a dar o derradeiro alento, mesmo por aqueles que diziam serem os seus defensores e também que qualquer sistema ortográfico se escolhe, em grande medida “por motivos extralinguísticos” (Siguan, 1992: 143).

Os déficits democráticos que, de maneira elementar, acabamos de apontar terão, necessariamente, influência no sistema educativo nos diferentes níveis que abrangem do ensino primário ao universitário e também em âmbitos que incidirão na avaliação que da língua nacional galega fizer em particular o coletivo estudantil e, em geral, a sociedade. O facto de, até ao momento presente, monopolizarem praticamente as forças de direita a sorte da língua marcou decisivamente a realidade e a consideração social do idioma por uma parte notável da população galega, por se achar “o destino da língua baixo a direção dos seus verdugos” (Rodrigues Fagim, 1999: 11). Notadamente o Partido Popular, que administrou a educação e a língua na Galiza durante 85% do tempo compreendido entre 1981 e a atualidade, é um importante responsável pela situação atual, chegando até a desenvolver uma estratégia de partido para aceder ao poder no ano de 2009 baixo a ladainha da “imposição do galego”. Desta maneira a língua defronta situações que, por vezes, abeiram o acosso, quando não a estrita perseguição, como no caso da impossibilidade de se ensinarem determinadas matérias do âmbito das ciências –de maior prestígio social–, mas a conjuntura atual é o reflexo das limitações democráticas existentes no Estado, já anteriormente assinaladas.

3. A aparição do sujeito neofalante

O anterior vai ser o cenário em que se insere a aparição do sujeito neofalante, entendendo por tal, e de acordo com a perspetiva fornecida por Fernando Ramallo “unha persoa que aprendeu a falar en castelán, que tivo este como idioma familiar e que nalgún momento da súa vida decide falar só ou maioritariamente en galego” (2013: 249). Esta categoria de falantes, segundo o autor citado, tem a sua origem no início dos anos 80, ainda que nós arriscaríamos a hipótese de os primeiros sintomas se apresentarem nos últimos anos da vida do ditador, com pessoas que abandonaram o espanhol e mesmo chegaram a se envolver na projeção pública da língua, incluindo a atividade docente, e dispostas a incorrerem, na altura de que falamos, na ilegalidade. Do nosso ponto de vista, essa geração tinha a sua origem, em boa parte, nos acontecimentos do ano 68 compostelano e –em menor medida– do ano 72 ferrolano e viguês, datas ambas que assinalam pontos de inflexão na história da Galiza contemporânea. Aliás, a mudança liga-se, por regra, a argumentos de jorne

identitário, políticos, ideológicos ou socioculturais (Fernández Zas, 2019a: 70) que chegam a tomar a forma duma identificação entre língua, identidade e sujeito porque a própria

personalidade das pessoas vai na língua [...], como expressamos a língua [...], se estamos perdendo isso, estamos perdendo também parte da nossa identidade [...] da nossa personalidade [...] nom estou falando [...] de perder umha língua. Estamos perdendo-nos a nós mesmos (Kovačova-Moman, 2007: 31, 57).

Por vezes a relação com o fator identitário é transparente, como no caso de serem “o baile ou a música de raiz” os elementos encarregados de promoverem a mudança de idioma. Há casos em que se avalia a língua como uma “herdanza familiar” que é preciso guardar, processo gerado pela leitura de textos, críticos com a situação linguística, ou pela atividade docente que empurram a pessoa a mudar de idioma (Fernández Zas, 2019b: 27). Noutras ocasiões a mudança acontece ao constatar-se uma dupla realidade galego-espanhola que desgosta e que obriga a tomar uma decisão que começa no próprio núcleo familiar, existindo também pontos de vista, já em pessoas de meia idade, que supõem a ênfase em questões complexas em que se somam a dívida cultural com os antepassados, o “sentimento de culpa”, a dificuldade que pressupõe estar a pessoa cercada pelo espanhol, o desejo de “ter autoestima” algo que “nem sequer se sabe o que é, mas que está aí” ou a necessidade de responder uma “chamada ineludível”, qualquer coisa semelhante ao da “mulher maltratada” que tem de recomeçar a “trabalhar a sua autoestima”. Provavelmente, o processo que desloca para a categoria de neofalante possui também outros vetores colaterais, como o movimento de integração europeia, que geraria o medo à dissolução numa estrutura mastodôntica e negadora das singularidades e a concorrente globalização capitalista.

Nesta altura, achamos que cumpriria fazermos uma precisão no que diz respeito a categoria de *neofalantismo*, definida segundo se fixo em linhas anteriores. Porque, ainda sendo certa a existência dum grupo de pessoas cujo idioma do fogar, do ensino, dos iniciais encontros amorosos ou da relação com a divindade foi o espanhol e que, chegado um momento das suas vidas, procedeu a levar adiante um aprendizado e prática galegas, não é menos certo que existe outro grupo, constituído por pessoas cuja primeira língua foi o galego, que se vê na obriga de proceder igualmente a outro tipo de aprendizagem. Este segundo grupo, antes de mais, deve reformular a sua prática no que atinge o idioma falado, pois não é infrequente entre este que, no meio duma impecável fonética e uma estruturação da frase perfeitamente galega, acharmos vozes como *alquiler*, *presupuesto*, *carretera*, *peligro*, *escuela* e alguns centos mais, ao ser a interferência léxica uma das mais evidentes (Sánchez Rei, 2014: 130). Justamente o, ou a, neofalante do primeiro grupo –pessoa que

decide abandonar o espanhol— centra, em geral, toda a sua atenção em questões lexicais, cometendo gravíssimos erros de natureza sintática. Mas, para além destas aprendizagens, chamemos-lhes técnicas, ativas, necessariamente, nos dois grupos —galegófonos iniciais e castelhanófonos iniciais— existe um elo que os agrilhoa, ao verem-se ambos na obriga de aprenderem uma nova consideração social do seu idioma, de ultrapassarem o caráter em que a sua língua se acha mergulhada devido à imposição do espanhol, de inaugurarem, em suma, uma “práctica normalizadora, que abraza por igual galego-falantes de orixe e español-falantes” (García Negro, 2020b). Em resumo, como já se apontou, de exercerem, ambos os grupos, um processo de emancipação em que será, portanto, decisiva a atitude com que se encarar esse processo, ao ser essencial falar galego “por galeguismo” e não “por ruralismo”, como, num texto tão breve como notável, Carvalho Calero explicita (2010a: 191). Ainda sem desejarmos aprofundar na questão, os pontos de vista que acabamos de sinalar mostram a dificuldade de distinguir entre dois tipos de falantes, da mesma forma que se mostra problemático “classifying speakers of a language within a native-non-native dichotomy” (O’Rourke & Ramallo, 2011: 140) ou mostrar a ambiguidade do termo *língua mãe*.

Seja como for, o aparecimento na sociedade do coletivo constituído por pessoas neofalantes estabelece uma variação da ordem sociolinguística, gerando tensões que atingem diversos territórios. Dito noutras palavras, a categoria *neofalante* introduz uma *interrupção*, uma descontinuidade que enuncia uma proposta de algo novo e que interpela a sociedade no seu conjunto. Esta proposta, com efeito, subverte os registos imaginário e simbólico presentes na urdidura social e põe em questão tudo aquilo que fica sujeito à normalidade admitida por uma maioria que se encontra protegida pelo guarda-chuva da comodidade e da ausência —aparente— de contradições. Como consequência da rutura dessa segurança partilhada na comodidade do consenso, a proposta neofalante e a novidade que o neofalantismo sugere, fende a sociedade, fazendo abrolhar setores que visam a hipótese neofalante como uma subversão da norma. Por esse motivo a proposta neofalante vai muito além dum simples abandono duma língua ou da recuperação doutra; supõe, pelo contrário, a entrada num território onde existem perigos e sanções (Ramallo, 2018). E é entre as condições que estamos a enumerar que dá começo um processo onde o neofalantismo, com o desejo de mudar a situação de injustiça, bate nas consciências com a sua interpelação, fazendo um chamamento nordeado pelas ideias de justiça, solidariedade, liberdade, igualdade ou verdade (Xamardo, 2005), entanto uma parte dos setores interpelados, olhando em perigo a norma sancionada, vão reagir, segundo os casos, com indiferença, desprezo, agressividade ou violência.

Uma mudança destas características requiere um processo de pensamento-ação que leve a uma *decisão*, alicerçada em fatores de distinta natureza, mas que, por regra,

esteiam numa política de carácter emancipador –provavelmente a única política que merece receber este nome– e em que se manifesta o par pensar-fazer como uma unidade em que não tem sentido diferenciar aspetos teóricos e práticos (Badiou, 1992: 215-33). No caso duma língua como a galega, submetida a um procedimento de dominação e menosprezo mantido ao longo de séculos, esta engrenagem emancipadora que a pessoa neofalante decide pôr em prática defronta, como uma das primeiras decisões, o incremento dos sentimentos de pertença a uma comunidade, a confiança nas próprias forças, o orgulho e, em definitiva, a revisão do conceito de autoestima (Crystal, 2003: 163), em geral mirrado pela ação secular do avassalamento. Um pensamento desta natureza exige uma tenacidade que seja capaz de manter uma fidelidade a um acontecimento que se formula como um desarranjo na lógica do mundo, porque o aparecimento do novo implica que o invisível muda visível, o inexistente existente, de tal maneira que o procedimento de verdade ligado ao acontecimento reajusta as relações atuais. O inexistente adquire um papel essencial porque a sua manifestação faz com que ‘qualquer coisa’ tenha de desaparecer (Badiou, 2005: 46-7). Na esteira deste pensamento é onde agroma a argumentação defendida por Moreno Cabrera (2020) no sentido de que –perante o comparecimento do inexistente, diríamos nós– só é possível revigorar uma língua minorada reduzindo a autoridade da avassaladora. No caso que nos ocupa, o acontecimento essencial, ao qual esta fidelidade se encadeia, é a afirmação da qualidade da Galiza como nação, possuidora dum idioma próprio, da implantação deste idioma em todos os níveis da vida e da sociedade, da denúncia do espanhol como língua invasora que, injustamente, usurpa pela força o que a justiça impediria usurpar e, em resumo, na articulação do país duma maneira tal que fique depositada nas suas gentes a decisão sobre o seu destino. Como se compreenderá, este enunciado é insuportável do ponto de vista da lógica estatal que, dispoñdo dum potente aparelho repressivo, tenta fazer valer a sua imposição mediante diferentes estratégias que vão, por sinalarmos apenas dois exemplos, da fantasiosa afirmação de que “o espanhol é tão galego como o galego” até a quimérica “imposição do galego”.

Um pensar-fazer desta natureza exige também uma *aposta*, cujos resultados são impossíveis de prever, que envolve no seu cerne uma importante fração indecível e que se concretiza numa proposta cuja estrutura textual é semelhante a: “não tenho a certeza do sucesso da minha decisão, mas acredito nela e vou-lhe ser fiel”. É negável que, nesta difícil e incerta aposta que atinge a atitude, decisão e comportamento da pessoa neofalante, surge uma notável peja: a consideração corriqueira da política como “a arte do possível”. Porque a, ou o, neofalante defende, justamente, a hipótese contrária, a política como “a arte do impossível”, a luta por aquilo que ultrapassa os limites do permitido, a pejeja para atingir o

que o pensamento transformador nomeou durante séculos pelo nome de Utopia e o conservador desqualificou, identificando-a com sonho inútil, embora se trate, na realidade, dum dispositivo de proposta de hipóteses alternativas, existentes de cote na consciência política transformadora e passíveis de serem incluídas no processo histórico (Habermas, 2002: 160), de tal forma que o neofalantismo tenta a aparente fantasia de mudar o impossível em possível, de levar à prática o que as revoltas de maio do ano 68 parisiense proclamavam: “Soyons realistes, demandons l’impossible”, de, afinal, forçar o aparecimento do impossível e deduzir que uma política *real* é, precisamente, aquela de que se apregoa a “impossibilidade” da sua concretização (Badiou, 1999: 38).

Nesta tarefa tem ao seu favor um conjunto de inumeráveis conquistas obtidas ao longo da história por movimentos que hasteavam, justamente, a bandeira da política como a reclamação de assuntos ou direitos que, na altura, eram de impossível concessão e que se concretizaram num abano que se esticou da primeira, que saibamos, greve vitoriosa da história, na aldeia de Deir el-Medina, protagonizada, há três mil cento oitenta e seis anos, pelos trabalhadores que construíam a tumba de Ramsés III (Martínez, 2004), até à batalha na procura do voto feminino, em prol dos direitos cívicos no Reino Unido e nos EUA, ou a contenda contra a multinacional canadiana Edgewater exercida, durante anos, pela vizinhança de Corcoesto, em Cabana de Bergantinhos. Na sua contra manifesta-se o facto de arvorar um paradigma que questiona o estabelecido, a sobrançaria do espanhol, que concorre com este em âmbitos que vão além de papéis rituais ou folclóricos e que, em resumo, procura erguer uma proposta normalizadora, autocentrada e soberana. Como é de supor, o Estado vai aceitar a hipótese emancipadora sempre que esta se mover no âmbito da conjectura, mas agirá com contundência quando se tentarem conquistas concretas, como acontecimentos bem recentes têm mostrado.

Entre os mecanismos que o Estado executa acha-se a inserção subtil, no corpo social, duma ideologia que possibilita a aparição dum setor que mostra a sua oposição por meio de diferentes atitudes de feito preconceituoso ou mesmo agressivo, entre as quais se enumeram a identificação entre o neofalantismo e o posicionamento em prol duma determinada opção partidária, a “lavagem de cérebro” por parte dessa mesma opção, a consideração da língua galega como antiga, assimilável a incultura ou estritamente rural, ou simplesmente merecedora, a atitude da pessoa neofalante, de rejouba, surpresa, incredulidade, indignação ou censura pela má qualidade do idioma usado (Mosquera, 2019: 136-41). Os qualificativos alastram, até se considerar o idioma ajeitado apenas para pessoas idosas, e mesmo a denúncia da natureza abusiva do galego –o discurso da imposição– (Iglesias, 2002: 97, 287). Não é preciso dizer que, se esta ação não abondar, o Estado recorreria a pôr em prática as doses de violência precisas na busca de frear qualquer processo emancipador.

Também é desnecessário sublinhar que, na desconfiança e na incompreensão mostrada por diversos sectores com o sujeito neofalante (Fernández Zas, 2019b: 21), age igualmente a incomodidade, o desconforto, a inquietude ou o sentimento de culpa de que já se falou e que certas pessoas neofalantes manifestam explicitamente, ao tempo de se verem embrulhadas por um forte abalo, num processo de natureza emocional. E é que o sujeito neofalante, independentemente de qual for a vontade, pode criar, com a sua atitude, ativista e interpeladora, desassossego na pessoa interpelada que, com o esforço que por regra custa aceitar o novo, reage com a lógica própria de quem vê os esteios da sua andaimaria conceitual serem mexidos.

Porém, a fenda social gerada pelo mecanismo de interpelação que acarreta o neofalantismo induz, por sua vez, um movimento de reação de tal maneira que, além das posturas de rejeitamento que acabamos de comentar, abrolha também uma corrente de solidariedade que age no sentido de outras pessoas se incorporarem à defesa do idioma. É por isso que, na mesma experiência que comentámos no parágrafo anterior (Mosquera, 2019), se podem observar, justamente, dois aspetos simétricos. Quer dizer: ao pé das atitudes de desprezo ou rejoubia para com a língua galega, aparece uma participação ativa em posturas que empurram no sentido de passagem de espanhol para o galego. Essas posturas concretizam-se em projetos de melhora da competência pessoal no domínio da língua, de assunção de prática linguística em galego em determinados contextos ou ambientes e, finalmente, da mudança de idioma, que supõe um abandono parcial ou total da língua dominante. De especial relevo são os casos em que, como resultado da sua interpelação, a pessoa neofalante consegue que outras pessoas sigam a sua proposta. Neste caso, a pessoa neofalante constitui-se, na sua nova atitude, como militante que, mantendo a lealdade a respeito de si própria, é capaz de envolver as demais num movimento semelhante ao que ela mesma viveu, desenvolvendo, embora o minguado aparente do seu número—umas 70.000 pessoas, 3% da população no ano 2008 (Ramallo, 2013: 251), quantidade e percentagem em aumento— um papel de atração, “revitalizador e dinamizador” da língua, beneficiando a sua “visibilización [...] a través do seu uso *activo e consciente*” (Fernández Zas, 2019b: 37; a ênfase é nossa).

Em relação com processos como o que estamos a comentar, existe uma linha de pensamento, ou rotina, que atribui à ignorância o mantimento de certas atitudes linguísticas negativas. No entanto, nós acreditamos importante sublinhar que—além das posturas ideológica e conscientemente reacionárias— o trabalho militante age não tanto questionando a suposta ignorância como acendendo a autoestima e a dignidade coletiva que tão apaixonadamente reivindicara Carvalho Calero (2010b: 232); combatendo o atordoamento que “não é uma superstição, mas o pavor à liberdade” [...] o que define a visão atordoante do mundo [é] acreditar na *realidade da desigualdade*” (Rancière, 2003: 139-40); rilhando sem cessar o menosprezo, a

vergonha e o auto-ódio ao tempo que restituindo valores como o amor próprio, o orgulho, o sentido de pertença a uma coletividade possuidora duma língua, uma cultura, uma história e, remetendo, em resumo, a uma Singularidade que se situa no ponto de convergência do Particular e do Universal. O labor militante põe ao descoberto, numa perspetiva que poderíamos chamar *ecologista* (Crystal, 2003: 63 e ss.), que a diversidade de línguas e culturas encerra uma pluralidade que deve ser conservada porque contribui, de maneira primordial, para construir um conjunto de relações dialéticas entre a unicidade e a multiplicidade, sobre as quais se articula, por sua vez, o conceito de identidade. Como dado exemplificativo do acima assinalado papel de atração que gera a atitude militante, convém refletirmos no posicionamento do deputado nacionalista Néstor Rego ao finalizar as suas intervenções no Congresso com o termo “obrigado”, em troca do “grazas” defendido pelas esferas oficiais. Essa proposta provocou, em primeiro lugar, o presidente do governo espanhol responder com o mesmo termo –poderia-se dizer: Pedro Sánchez ficou “obrigado” a dizer “obrigado”–; em segundo, a questão ocupar as páginas da imprensa, notadamente da direita, que usou os qualificativos de “ridículo” (*Periodista Digital, OK Diario*), “português” (*El Español*), “polémica” (*El Progreso*) e outras; em terceiro, setores oficiais reconhecerem a forma “obrigado” ser também galega; e, finalmente, em quarto, o esclarecimento, publicado na imprensa galega, segundo a qual a forma “obrigado/da”, ao pé de outras como “moito ben”, serem totalmente galegas, ao tempo que se refletia sobre o conflito linguístico, a necessidade inadiável de depuração do galego, ou a manifestação do novo e o velho no galego (García Negro, 2020a).

Acabamos de mencionar o termo *identidade*. Nas linhas seguintes tentaremos esclarecer esta noção, chave ao defrontarmos a questão do neofalantismo. Definiremos, deste modo, a identidade como um amplo conjunto de atitudes, práticas, padrões de comportamento, características, traços, propriedades, necessidades, interesses, desejos ou criações (Badiou, 2007: 3) mediante os quais um indivíduo, ou um grupo, se reconhece e se identifica como *o seu mesmo*, entendendo por tal conceito o que não muda, o que permite esse grupo identificar-se no percurso do tempo. Como é natural, a questão da identidade guarda uma estreita relação com a de diferença, como bem viram já Vicente Risco (1966: 31) ou Antón Villar Ponte (1971: 303) ao acamaradarem identidade, diferença, existência, cultura e liberdade. Justamente este direito à reivindicação da diferença é, também, um direito ao reconhecimento da liberdade, já que leva de seu a possibilidade de desenvolvimento da própria identidade e a não se ver ninguém obrigado a converter-se em qualquer coisa ou em alguém que não deseje.

Ora, sendo certa a evidência da ligação da identidade com a liberdade, não é menos verdade que uma identidade, seja ela qual for, é constituída pela fusão de duas

componentes, em confronto dialético, de caráter positivo e negativo, conservador e inovador, que Alain Badiou nomeia, respetivamente, fatores de *criação* e *purificação*. Com certeza, não podemos deixar de afirmar que as posições de defesa dos valores que embrulham a língua e a cultura galegas mostram em geral características que se relacionam com a capacidade criadora, com a defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, mas é igualmente verdade existirem declarações feitas ao longo da história pelo pensamento defensor desta identidade a exporem com clareza um pensamento conservador e mesmo racista, do qual Risco é um claro representante. Com efeito, na obra do pensador ourensano existem afirmações de evidente justiça, como as que se referem à sua crítica ao centralismo, aos direitos nacionais da Galiza, à questão das nacionalidades, à equiparação de mulheres e homens em direitos civis e políticos ou à defesa da língua comum galego-portuguesa, mas, também é verdade que certas opiniões abeiram o racismo quando se afirma a superioridade mental e racial do povo galego (1966: 25). Ora, a crítica de qualquer forma de discriminação, supremacismo ou segregação não deve esquecer o feito negativo que supõe abordar as injustiças, geradas como consequência das diferenças, baixo a forma da vítima, já que testemunhos de natureza vitimista conduzem a posições de notável fraqueza. Portanto “a regra da diferença deve ser afirmativa, criativa” (Badiou, 2007: 2).

Por isso, nesta lógica, um dos aspetos importantes na luta dentro do território identitário consiste em mudar a fração purificadora de tal maneira que fique subordinada à criadora, caracterizada, esta última, pelo seu caráter universal, pela sua capacidade de incidir e servir de ferramenta em qualquer lugar a projetos emancipadores. Ainda sendo verdade que qualquer proposta de jorne universal nasce no interior duma identidade –o pensamento no global, a ação no local– é certo que adquire a sua máxima potência quando muda proposta universal, porque essa proposta, formulada na Terrá Chã, na Límia ou nas Rias Baixas, se dirige a toda a humanidade como uma nova hipótese libertadora podendo ser apanhada e assumida nas favelas do Rio de Janeiro, numa comunidade sámi ou em coletivos operários de Queens. Esta capacidade de universalização insere a proposta muito além dos limites da identidade, pressupondo a igualdade entre todos os indivíduos, subvertendo a ordem dum mundo e dumas sociedades, por regra governadas por leis e relações que norteiam a injustiça, a insolidariedade e a minguada de liberdade e pondo ao descoberto uma patologia na ordem chamada “normal” dos comportamentos sociais. Neste sentido convém apontar as diferenças entre o pensamento reacionário, que parte da ideia de no mundo existir, de maneira “natural”, a desigualdade e um pensar-fazer libertador que considera a igualdade baixo uma perspectiva axiomática, quer dizer, aquilo que não precisa demonstração e constitui, portanto, o estado em que as cousas devem evoluir.

Será neste contexto onde surgir, então, a prática neofalantista como uma resposta a uma situação que a subjetividade da futura pessoa neofalante interpreta como um conflito no qual uma língua se acha, injustamente, em inferioridade de condições por motivos políticos. Norteada por uma fidelidade e confiando nas suas próprias forças, a pessoa que visa a perspectiva do projeto neofalantista toma uma decisão que apresenta características duma rebelião que desafia o *status* existente. Essa rebelião, de natureza essencialmente identitária e ideológica, põe no centro de atenção um amplo abano que pesquisa, entre outros fatores: a deserção dos seus ascendentes familiares, alagados pelo adormecimento (Rancière, 2003: 56), a nugalha, a vergonha, ou o, já assinalado, consentimento prévio. Em resumo, à “falta de compromisso na transmisión da língua” (Núñez Singala, 2010: 197) que os empurrou, e empurra, a terem a conservação da língua como algo prescindível, inadequado ou minoritário. A dita rebelião questiona a agressão institucional do Estado nas suas versões jurídica, económica ou religiosa, bem como a demissão do poder autonómico partindo duma suposta igualdade entre espanhol e galego que, notadamente no âmbito escolar, converte o ensino num elemento glotocida em que operam, coordenadamente, o projeto estatal e o consentimento de partes do professorado e cujo resultado último redundando no paulatino esmorecimento do idioma.

4. O sujeito neofalante perante a qualidade de língua

Uma vez adotada a decisão de se converter em neofalante, o sujeito desta ação acha-se agora perante uma segunda e arriscada conjuntura, a *classe* de galego que deve escolher. Perante a pessoa neofalante pairam bastantes dúvidas, geradas, também, pela *contextura* do processo que se abriu na chamada Transição, pelo (des)equilíbrio de forças políticas que o conduziram, pelo desenho constitucional que então partiu, pelo papel que o Estado outorgava à Galiza e ao seu idioma, uma de “las demás lenguas españolas” e, definitivamente, pela intenção abertamente não normalizadora que acompanhou o decorrer do processo. O poder político, com a cumplicidade de instituições e personagens notáveis inseridos em postos chave da administração linguística, entre os quais se incluíam sobranceiros representantes do “ancien régime” franquista, tinha desenhado uma situação cujo resultado gerou entre a população atitudes de desconcerto ou desconfiança, quando não de aberto rejeitamento (Iglesias, 2002: 123) perante a situação que o aparelho do Estado, nos seus diferentes degraus, construiu ou, pelo menos, não tentou evitar, já que a confusão favorecia em qualquer caso a sua estratégia de manter o galego em situação subalterna, favorecida, com certeza, pelo nível de consciência da sociedade. Foi desta maneira, amplificando, e por vezes ridiculizando, desacertos ou enganos concretos

produto da situación anómala, como se conseguiu que fenómenos caraterísticos, e por veces maioritários, da Galiza, ficassem assimilados, no próprio país, a um galego rude ou “chocalheiro”, e, portanto, banidos dos meios de comunicação, enquanto expressões análogas procedentes doutras zonas –*Loh zordao zalieron de Huerva*– apresentavam-se como naturais, seguindo-se também neste aspeto o paradigma do chamado *nacionalismo banal*, que parte da ideia de ser “natural” o dominante e “ideológico” ou intransigente o dos povos minorados (cfr. Del Bosque Zapata, 2012). Foi um contexto como o que definimos o que criou, como consequência do anterior, a obriga de empregarem os meios de comunicação orais, um galego *neuro*², dispositivo que, no essencial, significava pôr em prática um idioma com sotaque espanhol, desprezando falares perfeitamente galegos. Foi uma estratégia calculada a que deu origem ao sintagma *galego normativo* –pense-se no muitíssimo menos usado equivalente *espanhol normativo*– que propiciou milhares de pessoas interpretarem essa expressão oral afastada da própria e que, devagar, ia sendo qualificada como *galego da Televisão*, irreconhecível para a imensa maioria dos setores galego-falantes e que hoje, transcorridas quatro décadas, pode considerar-se um mais, entre outros, dos elementos responsáveis pela desafeição e que pessoas novas, com estudos de vários cursos de galego, continuem a utilizar termos como *calle*, *Villa Garcia*, *juzgado* ou *amortiguador* ou mesmo que pessoas idosas e rurais, falantes de galego desde o berço, afirmarem não saber falar este idioma. Não foi produto da casualidade o desenho do conceito de *normativa oficial*, que o tempo derrubou e a justiça aboliu, ao se ver obrigada a Junta da Galiza a retirar de toda a sua documentação a noção de *normativa oficial*. Com efeito, arvorando um ponto de vista impecavelmente democrático, o artigo 254 dos estatutos da Universidade de Vigo afirmava a possibilidade de admitir opções ortográficas do galego diferentes das da Real Academia Galega e Instituto da Lingua Galega.

O dia 11 de abril de 1992, o Conselho da Junta presidida por Fraga Iribarne, declarava ilegal dito artigo, decisão contra a que a Universidade de Vigo apresentava recurso que, em 30 de junho do mesmo ano, a Junta da Galiza desestimava. Perante esta negativa, a instituição universitária acudiu aos tribunais, apresentando o correspondente recurso contencioso-administrativo. O 4 de maio de 1993, o Tribunal Superior de Justiça de Galiza, na sentença 1.992, pronunciava-se em contra da Junta, argumentando que

parece encomiable a finalidade perseguida polo artigo [254] de non producir discriminación por causa do emprego de determinada opción ortográfica do idioma galego [...] constituiría un atentado ó dereito á liberdade ideolóxica, científica, de expresión e de libre circulación das ideas, todo intento por

2 Termo utilizado, em conversa pessoal, por um tradutor e trabalhador de RTVG por volta de 1987.

parte de poderes públicos de seiturar, co gallo da defensa a ultranza dunha normativización oficial, posturas lingüísticas que, non apartándose do seo común de orixe e convivencia idiomáticas, se amosen como discrepantes e ata críticas coa normativa oficial” [...] declarando a validez xurídica dos artigos [...] 254” (Anónimo, 1993: 229-236)

É importante lembrar que foi o assinalado Fraga Iribarne quem vetou a forma *Galiza* durante anos, ao tempo que mostrava a sua hostilidade para com o portugués, enquanto o TSJG emitía diferentes sentenças empregando normas escritas de carácter reintegracionista. De maneira análoga, a ação desenvolvida por associações reintegracionistas conseguiu que a Junta de Galiza tivesse que retirar a utilização de galego *normativo* e galego *oficial*, baseando-se no facto de no Reino de Espanha não existirem *normativas gráficas*, nem *grafias oficiais*, que suporiam a invenção duma legalidade inexistente, a discriminação por razão de ortografia e a violação da ordem constitucional, segundo os artigos 3.1, 3.2, 10.2 e 14 da Constituição espanhola e o 5.4 do Estatuto galego. Era, afinal, a construção duma língua *autonómica*, em perfeita harmonia com o Estado autonómico, o projeto que se achava sobre a mesa. Todos estes, não escassos, nem únicos, problemas são os que tem de encarar quem desejar transitar para o campo do neofalantismo.

Além disso, a pessoa neofalante tem de defrontar em muitos casos a incapacidade de se exprimir (Monteagudo, 2017: 38) com fluidez num idioma boicotado pelos responsáveis pelo poder autonómico que não pesquisa nos incumprimentos da lei quando se tratar do galego, e não fornece, portanto, uma competência equivalente à que a neofalante possui em espanhol. É por isso que as redes sociais servem às vezes como lugar de início no galego a pessoas que desejam a mudança de língua enquanto possuírem escassa competência no idioma. As redes sociais –ao pé do acesso à universidade, o deslocamento de residência, ou o instante da maternidade ou paternidade– aparecem como um ponto de inflexão na geração de neofalantes, já que nelas se configura um espaço que garante a possibilidade de aquisição parcial de competências em galego e, ao mesmo tempo, a ocultação da fonética espanhola bem como um certo anonimato. Desta maneira o ciberespaço manifesta-se como um lugar de aprendizado, de monolíngues *online* a treinarem para serem, no vindouro, falantes conscientes, através da passagem pela Rede, em resumo, um lugar de oportunidades abertas ao neofalantismo (Padín, 2018). Quiçá esta prática que abrolha nas redes constitua um fator que se relaciona com o aumento constante –e, talvez, acelerado– de pessoas a “escreverem habitualmente” em galego, como demonstra o incremento de 3,10% no período 2003-2008 e de 10,05 no 2013-2018 (cfr. IGE), o qual configura um coletivo que ultrapassa com abastança as 400.000 pessoas, dado sem dúvida importante.

Aos factores sinalados da dificultade de conversão a neofalante, soma-se a tendencia normativizadora que, apesar de manifestar teimosamente se acharem as súas propostas en harmonía con as da lingua “portuguesa en particular”, bem como o contributo “do portugués peninsular e brasileiro” (ILG & RAG, 1982: 7-8), se afasta, sempre que lle resultar possível, destas variedades pertencentes ao tronco común galego-luso-afro-brasileiro, ao tempo que mostra a súa grande permeabilidade a respecto de formas procedentes do español, en primeiro termo, en cuestións gráficas dificilmente defensábeis e ausentes practicamente en toda a área románica (o caso do grafema “x” substituindo indiscriminadamente o “j” e “g”, ou o “q” etimolóxico trocado polo “c” seguindo o modelo do español, entre outras); em segundo lugar, na subordinación ao léxico e a formas españolas, posición que se justifica con a argumentación de ser o galego un idioma independente, chegando, antes que a aceptación dum termo portugués, a atuar, en palabras de María Pilar García Negro, “como se o galego estivese situado nun irreal punto intermedio” equidistante do español e portugués (De Nieves & Taibo 2013: 51) e como se a ameaza que paira sobre o galego estiver constituída na mesma proporción por estas dúas linguas, esquecendo-se a natureza inata de “killer language” (Freixeiro Mato, 2010: 38) que caracteriza o español. Ou, ao cabo, optando pola acentuación española em vez da portuguesa. Seja como for, parece una evidencia afirmar que polo estado actual da lingua são responsábeis factores políticos, mas também, seja em que proporción for, a escolha normativa realizada. Surpreendente é, ao tempo, a defensa afavorada da norma actual por parte da Junta de Galiza e o partido que a sustém e cuja defensa da lingua, cultura, identidade e sectores produtivos galegos é, nos diferentes campos, discutível.

Sem esquecermos a esfera sociopolítica que embrulha os comportamentos lingüísticos, cumpre dizer que este abeiramento do galego ao español facilita, ou pelo menos não dificulta, a passagem dum idioma para outro e, portanto, a conversão em neofalante, assunto que, em princípio caberia considerar como algo favorável. Ora, esta passagem tem, já o dissemos, ao pé desta face positiva, outra adversa, como é a hipótese de virar neofalante sem um conhecimento mínimo da lingua e sem a decisión de desenvolver o esforço para chegar a dominar o idioma. Este problema vê-se complementado con a atitude da Junta de Galiza que não garante ao alunado a hipótese de finalizar os estudos de ensino médio com competências semelhantes em español e galego. De tal maneira que a realidade mostra, con mais frecuencia da desejada, acharmo-nos perante um processo em que existe o perigo de termos una fala cada vez menos despouída da contaminación española, em que não parece existir o propósito real de não se dissolver no sistema español, nem de atingir o revigoramento da identidade própria e da soberania cultural (Torres Feijó, 2014) e, em resumo, de frear o caminho de conversão num dialeto do español que ameaza o galego, submetido de maneira constante a um processo de erosão, dissolução no

espanhol, ritualismo e museotecnia, como tem apontado Freixeiro Mato (2010: 35), aspeto, este último, que pode considerar-se uma aplicação prática do tratamento que a Constituição espanhola outorga às línguas nacionais, em harmonia com museus, monumentos artísticos e grandes edifícios que, isentos de futuro, devem submeter-se a processos de proteção e esclerose (Rodríguez Sánchez, 1980: 64).

Esta tarefa, essencial, de depuração do idioma que todos os utentes da língua, e em particular os neofalantes, devem abordar, não se vê, com certeza, ajudada por personagens de projeção pública –dos campos da cultura, política, comercio, sindical, da comunicação ou profissional– e ampla presença nos meios de comunicação que, usando uma frase de Borges (1975: 357), se manifestam em galego com perfeita “fluidez e ignorancia”, onde “o desleixo pela língua se tem convertido em comportamento habitual” (Sánchez Rei, 2014: 88) e onde se manifesta uma profunda nugalha que deita o resultado duma língua com uma forte intromissão do espanhol (Monteagudo, 2017: 39). Nuns casos, porque o compromisso com a língua é cativo; noutros porque se continua a termar, seja de maneira consciente ou inconsciente, da velha ideia de “falar e escribir o galego como seipamos, *inda que sexa mal*”, já criticada com lucidez por Leandro Carré há mais de um século (cfr. Maceira Fernández, 2005: 27). Este setor também inclui, infelizmente, o âmbito ideológico que acredita no carácter nacional da Galiza que, talvez por medo a ser alcunhado de *purista*, esquece que a qualidade da língua empregada é um sinal inequívoco do nosso compromisso linguístico e que o esforço individual é chave para depurarmos o idioma (Sanmartín Rei, 2009: 27-42) e, com isso, o dignificarmos. Provavelmente isto ocorra por não se ter definido com precisão o carácter estratégico da língua e por não se terem dedicado a este labor efetivos humanos suficientes. Tampouco devemos, afinal, esquecer a conduta ociosa dum certo setor do reintegracionismo que, procurando, em aparência, o afastamento do espanhol, e enfatizando apenas questões gráficas, só consegue criar um idioleto que prejudica o próprio movimento reintegracionista, a dignidade do galego e a consideração social da língua.

É óbvio, segundo acabamos de assinalar, que tampouco acode na sua ajuda a normativa gráfica atual e os seus critérios, que contribuem para alicerçar a ideia de serem, galego e espanhol, idiomas muito *semelhantes*, enquanto o português ser uma língua *distinta* do galego, coadjuvando desta maneira a afastar este da sua área natural galego-portuguesa e a aproximá-lo da língua que ameaça a sua existência, problema que, por certo, Pompeu Fabra já advertiu a finais do século XIX no caso catalão (cfr. Fabra, 1882), fugindo da semelhança com o espanhol, estratégia reiterada, no ano 2018, pelo cazaque que, desejando se afastar da Rússia, mudou o alfabeto cirílico pelo latino (cfr. Neves, 2018), estratégias que parece lógico que fossem defendidas por qualquer pessoa ou instituição que se reclamasse defensora do galego. Ainda aceitando que a escolha gráfica não seja a questão essencial, é

indubitável que, simbólica e visualmente, age ajudando a aproximar o galego do espanhol e a afastá-lo do português. Na análise do funcionamento da norma atual da Academia Galega e o Instituto da Lingua, e no estudo do caso concreto de quatro jornais digitais –*Galicia Confidencial*, *Galicia Hoxe*, *Praza Pública* e *Sermos Galiza*– cremos ter demonstrado de maneira convincente noutro lugar (Vaqueiro & Xamardo, 2017: 159-221) que –mesmo com independência da grafia escolhida– quanto mais se chega a um texto à aquisição de soluções portuguesas, maior independência a respeito do espanhol se consegue e, sobretudo, melhor qualidade do próprio galego se obtém. Diremos, finalmente, que a norma atual do ILG & RAG rompeu, injusta, sectária e unilateralmente, um consenso de quase três séculos através dos quais um amplo grupo de pessoas afervoradamente defensoras da Galiza e a sua língua apoiou e arrazoou a identidade, no essencial, de galego e português. Entre elas poderiam assinalar-se, já em 1726, o padre Feijóo (1975: 226), ou, ao longo dos séculos XIX e XX, figuras tão relevantes como Manuel Murguía (1885: 34), Eduardo Pondal (1970), Francisco Tettamancy (1907: 14), Joán Vicente Viqueira (1974), as Irmandades da Fala e, em particular, Antón Villar Ponte, que identifica ambos os idiomas e chega a propor a unificação com o português (1971: 151-3, 345-7), Roberto Blanco Torres (1930), Rafael Dieste (1981), Carré Alvarellos (1959: 155-6), Valentin Paz-Andrade (1959: 145), Castelao (1974: 241), Vicente Risco (1966: 22), Otero Pedrayo (1978) ou Isaac Díaz Pardo (1993), a quem se somam, no século XXI, vozes como as de Xavier Alcalá, Carlos Callón, Comba Campoy, Uxio-Breogán Diéguez, Xosé Ramón Freixeiro Mato, María Pilar García Negro, Bieito Iglesias, Neira Vilas, Camilo Nogueira, Ugia Pedreira, Maria Xosé Queizán, Francisco Rodríguez, Goretti Sanmartin ou Xurxo Souto (De Nieves & Taibo, 2013). Esta longa série, em que figuram personagens notavelmente significativos na história da Galiza, explana, em grande parte, a natureza da fenda aberta em 1970, na ditadura, que, em consonância com os interesses do Estado, delegou numa pessoa recém-chegada ao país, Constantino García, o dito labor de padronização. García, cujos desejos de escalada social semelhavam inversamente proporcionais ao seu conhecimento do galego, como demonstra a ausência de publicações na língua que se ia encarregar de normativizar, arvora, porém, uma arrogância e um despotismo que ultrapassa o imaginável. As suas palavras (“Eu teño o poder agora e solo (sic) teño que poñer a miña xente nos postos claves e de poder”; cfr. Durão, 2008) definem um personagem que, falto de argumentos e do poder que dá a razão, esgrime apenas a razão que (não) dá o poder e que só um ministro franquista lhe concedera. Explana, igualmente, a ínfima autoestima das elites culturais galegas que consentiram que um asturiano –que ninguém veja racismo, mas simples literalidade descritiva nesta qualificação geográfica– incompetente na matéria considerada, dirija os destinos linguísticos do país, algo que seria inaceitável, por pormos um exemplo, da direção do Institut d’Estudis Catalans. O escritor e ensaísta Suso de

Toro sintetiza esta ideia ao afirmar que esta ortografia é conseqüência da derrota histórica galega e que o galego reintegrado é simplesmente o galego internacional (De Nieves & Taibo, 2013: 30-2).

Pode-se deduzir do até aqui escrito que a recuperação da viçosidade do galego não é tarefa fácil, mas, como se sinalou, toda a política verdadeira, emancipadora, vem enfeitada sistematicamente, no tempo que se enuncia e espalha, pelo atributo da *impossibilidade*, ainda que, já na altura de 2008, quase 70.000 pessoas, número que, por certo, continua a crescer, –como o assinalado processo de incremento da escrita– tenham arvorado a *possibilidade do impossível*. Também deve reconhecer-se existirem exemplos abundantes na História a mostrarem que, fixado com clareza o objetivo –no nosso caso, a construção, a compactação e a emancipação da nação arredor do único idioma que nasceu neste país, sem prejuízo de conhecimento doutras línguas–, serão a tenacidade, a determinação, o debate constante, a agitação e mobilização, a coragem, a ética da não cessão e a confiança nas próprias forças as encarregadas de desenharem, ao cabo e ao resto, a vitória ou –se estes fatores forem desestimados– a derrota.

Referências bibliográficas

- Agamben, Giorgio (2020). “Reflexiones sobre la peste”, *La Voragine. Cultura Crítica*. Disponível em <https://lavoragine.net/reflexiones-sobre-pestes-agamben/>
- Anderson, Benedict (2006) [1983]. *Imagined communities*. London / New York: Verso.
- Anónimo (1993). “O Tribunal Superior de Justiça da Galiza reforça a legitimidade dos diferentes modelos de língua”, *Agália*, 34, 229-236.
- Ayestarán Aranaz, Margarita & De la Cueva Alonso, Justo (1974). *Las familias de la provincia de Pontevedra en 1974. Galleguidad y conflicto lingüístico gallego*. Sevilla: Instituto de Ciencias de la Familia.
- Badiou, Alain (1988). *L'être et l'événement*. Paris: du Seuil.
- Badiou, Alain (1992). *Conditions*. Paris: du Seuil.
- Badiou, Alain (1999). “Ética e política”. Em Garcia, Célio (ed.), *Conferências de Alain Badiou no Brasil*, 37-45. Belo Horizonte: Autêntica.
- Badiou, Alain (2005). *Alén da formalización e outros textos*. Santiago de Compostela: Noitarenga.
- Badiou, Alain (2007). “Universalismo, diferencia e igualdad”, *Acontecimiento*, 33-34, 125-137.
- Badiou, Alain (2014). *Images du temps présent*. Paris: Fayard.

- Bastida Freixedo, Xacobe (2007). “La senda constitucional. La nación española y la constitución”. Em Taibo, Carlos (dir.), *Nacionalismo español. Esencias, memoria e institucións*, 113-158. Madrid: Los Libros de la Catarata.
- Blanco Torres, Roberto (1930). *De esto y lo otro*. A Crunha: Biblioteca Murguía.
- Borges, Jorge Luis (1975). *Prosa*. Barcelona: Círculo de Lectores.
- Calvet, Louis-Jean (1995) [1987]. *A guerra das linguas e as políticas lingüísticas*. Santiago de Compostela: Laiovento.
- Carré, Leandro (1959). “A difusión da cultura galega e a súa ourentazón. Como elevar a moral da personalidade galega”. Em *1856 – Banquete de Conxo – 1956. Pimeiro Congreso da Emigración Galega feito desde o 24 ao 31 de Xulio de 1956*, 155-156. Buenos Aires: Editorial Nós.
- Carvalho Calero, R. (2010b). “Mais velhos e mais novos”. Em García Negro, María Pilar (ed.), *Ricardo Carvalho Calero: a ciência ao servizo da nación*, 229-232. Santiago de Compostela: Laiovento.
- Carvalho Calero, R. (2010a). “Diálogo entre A e B”. Em García Negro, María Pilar (ed.), *Ricardo Carvalho Calero: a ciencia ao servizo da nación*, 191-192. Santiago de Compostela: Laiovento.
- Castelao, Afonso Rodríguez (1974) [1944]. *Sempre en Galiza*. Buenos Aires: Edicións Galiza.
- Castellano, Pablo (2001). *Por Dios, por la patria y el rey. Una visión crítica de la transición española*. Madrid: Temas de Hoy.
- Costas, Xosé-Henrique (coord.) (2009). *55 mentiras sobre a lingua galega*. Bertamiráns: Edicións Laiovento.
- Crystal, David (2003) [2000]. *A morte das linguas*. Vigo: Galaxia.
- De Nieves, Arturo, & Taibo, Carlos (2013). *Galego, portugués, galego-portugués*. Santiago de Compostela: Através.
- Del Bosque Zapata, Henrique (2012): “Cosmopolitas con fronteiras”, *Terra e Tempo*, 17.08.2017. Disponível em: www.terraetempo.gal/print.php?artigo=2618 (Consultado em 14.08.2020).
- Díaz Pardo, Isaac (1993): “O problema da lingua visto por un que non é filólogo”, *La Voz de Galicia*, 14.02.1993.
- Dieste, Rafael (1981) [1926]. *Antre a terra e o ceo*. Sada: Edicións do Castro.
- Durão, Carlos (2008). “Síntese do reintegracionismo contemporâneo”, *Boletim da Academia Galega da Língua Portuguesa*, 1, 35-56. Disponível em estrolabio.blogs.sapo.pt/87232.html (Consultado em 23.08.2020).
- Feijóo, Benito Jerónimo (1975) [1726]. *Teatro Crítico Universal I*. Madrid: Espasa-Calpe.

- Fernández Zas, María (2019a). “A emerxencia do neofalantismo como concepto sociolingüístico relevante: estado da arte na Galiza”, *Revista Galega de Filoloxía*, 20, 67-89.
- Fernández Zas, María (2019b). *O neofalantismo no estudantado da Facultade de Filoloxía da UDC*. Trabalho de Fim de Grao en Galego e Portugués: Estudos Lingüísticos e Literarios. Facultade de Filoloxía da Universidade da Coruña.
- Ferro Ruibal, Xesús (1987). *A igrexa e a lingua galega*. Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega.
- Fabra, Pompeu (1892). “Sobre la reforma lingüística y ortográfica”. Disponível em: <http://hemeroteca.lavanguardia.com/preview/1892/03/22/pagina-4/33420539/pdf.html?search=Pompeyo%20Fabra> (Consultado em 22.09.2020).
- Freixeiro Mato, Xosé Ramón (2010). “Perigos, incertezas e perspectivas de futuro para a lingua galega”. Em Sanmartín Rei, Goretti (coord.), *Lingua e futuro*, 13-53. Bertamiráns: Laiovento.
- García Negro, María Pilar (1991). *O galego e as leis. Aproximación sociolingüística*. Vilaboa: Edicións do Cumio.
- García Negro, María Pilar (2020a). “Semántica galega”, *Nós Diario*, 14.01.2020. Disponível em <https://www.nosdiario.gal/opinion/maria-pilar-garcia-negro/semantica-galega/20200113124806089480.html>
- García Negro, María Pilar (2020b). “Categorías lingüísticas”, *Nós Diario*, 04.08.2020. Disponível em <https://www.nosdiario.gal/opinion/maria-pilar-garcia-negro/categorias-linguisticas/20200803121914102524.html>
- Habermas, Jürgen (2002) [1985]. *Ensaíos políticos*. Barcelona: Península.
- Instituto de la Lengua Gallega (1974). *Gallego 3*. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela.
- IGE [= Instituto Galego de Estatística]: “Persoas segundo a lingua na que escriben habitualmente”. Disponível em: [http://www.ige.eu/igebdt/esqv.jsp?ruta=verTabla.jsp?OP=1&B=1&M=&COD=2961&R=9912\[12\];2\[all\]&C=1\[0\];0\[0\]&F=&S=&S CF=\(Consultado em 21.09.2020\).](http://www.ige.eu/igebdt/esqv.jsp?ruta=verTabla.jsp?OP=1&B=1&M=&COD=2961&R=9912[12];2[all]&C=1[0];0[0]&F=&S=&S CF=(Consultado em 21.09.2020).)
- ILG & RAG [= Instituto da Lingua Galega & Real Academia Galega] (1982). *Normas ortográficas e morfolóxicas do idioma galego*. Santiago de Compostela / A Coruña: ILG & RAG.
- Iglesias Álvarez, Ana (2002). *Falar galego: “no veo por qué”*. Vigo: Xerais.
- Kovačova-Moman, Vlasta. (2007). *A Mudança da Língua Usual nos Novos Locutores de Galego – Neofalantes*. Santiago de Compostela: AGAL. Disponível em: https://pplingua.org/pdfs/20090128_GZe-ditora_017.pdf
- Maceira Fernández, Xosé Manuel (2007), *O nacionalismo cívico*. Bertamiráns: Laiovento.

- Martínez, Alfonso (2004). “La primera gran huelga de la historia”, *Boletín Informativo de Amigos de la Egiptología*, 10, 2-7. Disponível em: <https://egiptologia.com/wp-content/uploads/2010/01/BIAE10.pdf> (Consultado em 3.8.2020).
- Moreno Cabrera, Juan Carlos (2020). “Si no se menoscaba nada la lengua dominante, es imposible revitalizar a las minoritarias”, *Gara*, 16.08.2020. Disponível em: https://www.naiz.eus/eu/hemeroteca/gara/editions/2020-08-16/hemeroteca_articulos/si-no-se-menoscaba-nada-la-lengua-dominante-es-imposible-revitalizar-a-las-minoritarias (Consult em 22.08.2020).
- Mosquera Castro, Estefanía (2019). “Travestismo lingüístico. Una experiencia sociológica y didáctica sobre ideologías, obstáculos y persistencia en neofalantes de gallego”. Em Ramallo, Fernando, Amorrtortu, Estibaliz, & Puigdevall, Maite (eds), *Neohablantes de lenguas minorizadas en el Estado español*, 131-146 Madrid / Frankfurt: Iberoamericana / Vervuert.
- Murguía, Manuel (1885). *Los Precursores*. A Coruña: La Voz de Galicia.
- Neves, Marco (2018): “Viagem pelos seis alfabetos do mundo”. Disponível em: https://certaspalavras.pt/viagem-pelos-seis-alfabetos-do-mundo/?utm_campaign=Certas%20Palavras&utm_medium=email&utm_source=Revue%20newsletter
- Núñez Singala, Manuel (2010). “Catro percepcións erróneas sobre a lingua galega”. Em Sanmartin Rei, Goretti (coord.), *Lingua e futuro*, 195-205. Vigo: Xerais.
- O’Rourke, Bernardette & Ramallo, Fernando (2011). “The native-non-native dichotomy in minority language contexts. Comparisons between Irish and Galician”, *Language Problems & Language Planning*, 32.2, 139-159. Disponível em: https://www.academia.edu/1006987/The_native_non_native_dichotomy_in_minority_language_contexts_Comparisons_between_Irish_and_Galician
- Otero Pedrayo, Ramón (1978). “Problemas de Galicia”. Em *Castelao, Otero Pedrayo, Suárez Picallo, Villar Ponte. Discursos parlamentarios (1931-1933)*. Sada: Edicións do Castro.
- Padín, Paulo (2018). “Neofalantes digitais”. Em Gael Vaamonde, Marta Díaz, Varela, Ana, Cabeza, María del Carmen, García-Miguel, José María, & Fernando, Ramallo (eds.), *Actas do XIII Congreso de Linguística Xeral*, 700-707. Vigo: Universidade de Vigo.
- Paz-Andrade, Valentín (1959). *Galicia como tarea*. Buenos Aires: Ediciones Galicia.
- Peirano, Marta (2019). *O inimigo coñece o sistema*. Pontevedra: Kalandraka.
- Pérez Martínez, José María (2000). *El editorialista como operador de inclusión*. Leioa: Euskal Herriko Unibertsitatea).
- Pondal, Eduardo (1970). *Queixumes dos pinos e outros poemas*. Vigo: Castrelos.

- Pons, Marc (2017). “Juan Carlos I de España: ‘A nadie se le obligó nunca a hablar en castellano’”, *El Nacional*, 23.0.2017. Disponível em: https://www.elnacional.cat/es/efemerides/marc-pons-juan-carlos-i-153012_102.html (Consultado em 19.07.2020).
- Prego, Victoria (1995). “Adolfo Suárez reconoció la manipulación del Referendum Constitucional para consolidar la Monarquía”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=3&v=mVscBHy9piI&feature=emb_logo (Consultado em 17.07.2020).
- Ramallo, Fernando (2013). “Neofalantismo”. Em Gugenberger, Eva, Monteagudo, Henrike, Rei-Doval, Gabriel (eds.), *Contacto de linguas, hibrididade, cambio: contextos, procesos e consecuencias*, 245-58. Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega / Instituto da Lingua Galega. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/258998929_Neofalantismo.
- Ramallo, Fernando (2018). “O neofalantismo e o suxeito neofalante”. Em Gael Vaamonde, Marta Díaz, Varela, Ana, Cabeza, María del Carmen, García-Miguel, José María, & Fernando, Ramallo (eds.), *Actas do XIII Congreso de Linguística Xeral*, 737-743. Vigo: Universidade de Vigo. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/325654485_O_neofalantismo_e_o_suxeito_neofalante
- Rancière, Jacques (2003) [1987]. *El maestro ignorante*. Barcelona: Laertes.
- Risco, Vicente (1966). *Teoría do nacionalismo galego*. Edición Homaxe Cincuentenario da Fundación das Irmandades da Fala. Buenos Aires: Centro Galego.
- Rodrigues Fagim, Valentim (1999). “Qual é que é o conflito linguístico galego?”, *Agália*, 58, 235-244. Disponível em: http://agal-gz.org/faq/lib/exe/fetch.php?media=agalnia:n58_qual_e_o_conflito_linguistico_galego.pdf
- Rodríguez da Torre, Matías, & Baamonde Silva, Xosé Manuel (2016). “A repressão franquista na lingua galega. A desfeita de uma realidade linguística, cultural e nacional”, *Caracol*, 11-Dossié, 11-26. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es> (Consultado em 10.07.2020).
- Rodríguez Sánchez, Francisco (1976). “La lengua”, em VV.AA, *Los gallegos*, 219-240. Madrid: Istmo.
- Rodríguez Sánchez, Francisco (1980). “Filosofía lingüística da Constitución española. Os decretos de ensino do catalán e do galego”. Em VV.AA., *Problemática das linguas sem normalizar. Situación do galego e alternativas*. Ourense: Asociación Socio-Pedagóxica Galega.
- Sánchez Rei, Xosé Manuel (2014). “A preocupación por unha lingua de calidade: aproximación histórica ao caso do galego nos anos finais do século XIX e nos inicios do XX”. Em Sánchez Rei, Xosé Manuel (ed), *Modelos de lingua e compromiso*, 85-149. A Coruña: Baía Edicións

- Sanmartín Rei, Goretti (2009). *Nos camiños do entusiasmo. Calidade de lingua e planificación*. Vigo: Xerais.
- Siguan, Miquel (1992). *España plurilingüe*. Madrid: Alianza.
- Simón, Pablo (2011). “A vueltas con el maquiavélico sistema electoral”, *Politikon*.
Disponível em: <https://politikon.es/2011/12/01/hola-mundo/> (Consultado em 12.07.2020)
- Tettamancy Gastón, Francisco (1907). “Respuestas evasivas a proposiciones absolutas”.
Em Dávila, Julio (comp.), *Barbarismos de la inscripción del Monumento a los Mártires de Carral (Colección de artículos)*, 14. Buenos Aires: Imprenta de Coni Hermanos.
- Torres Feijó, Elias J. (2014). “Portugal, para quê?. Para umha interpretación do córpus identitário galego: potencial e carências no relacionamento galego-português”.
Disponível em www.grupogalabra.com/images/stories/pdf/elias/novos/portugal_para_que.pdf
- Vaqueiro, Vítor, & Xamardo, Nicolás (2017). *Da identidade à norma*. Santiago de Compostela: Laiovento.
- Villar Ponte, Antón (1971). *Pensamento e sementeira*. Buenos Aires: Ediciones Galicia.
- Viqueira, Xoan Vicente (1974). *Ensaíos e poesías*. Vigo: Galaxia.
- Xamardo González, Nicolás (2005). “Comunicación e interpelación”, *Grial*, 165, 146-51.